

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 22 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Emenda à Lei Orgânica n.º 38, em 22 de agosto de 2017, determina o arquivamento da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 3/2017, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha e outros, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Unaí, aprovada pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 21 de agosto de 2017.

VEREADOR ALINO COELHO